

PORTARIA Nº 3.573/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Torna Pública a Emissão de Revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.025421/2019-05.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-07-2IGM-01-01, emitido em 18 de novembro de 2019, em favor da sociedade empresária MADRID AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, enviado à interessada em 18 de novembro de 2019, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Padre Carapuço, 752, Sala 1706 CTR EMP Torre Vicente do Rego Monteiro, Bairro Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51.020-280 - SNJO

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL